



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 23 de Março de 2015.

ATA Nº. 080 / 2015

Reunião da Comissão de Normas e Inscrições

PRESENTES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

1. Wladinéia Gomes Freitas (Secretária Executiva)
2. Flávia Rodrigues de Souza (Auxiliar Administrativa)

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

3. Adriana Ribeiro Leal (Conselheira Suplente)

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR

4. Dalva Catarina Pugen (Conselheira Titular)



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ATA Nº 80 – 2015

1 Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, as oito e meia, na sala
2 de reuniões da Secretaria de Assistência e Inclusão Social - SAIS, 2º andar, situada na Rua
3 General Osório, 835, – Bairro Santa Luzia, reuniram-se as Sras.: Dalva Catarina Pugen,
4 Conselheira Titular, representante da ASCAR, Adriana Ribeiro Leal, Conselheira Suplente,
5 representante da APAE, membros da Comissão de Normas e Inscrições, participaram
6 também, Wladineia Gomes Freitas, Assistente Social e Secretária Executiva e Flávia
7 Rodrigues de Souza, auxiliar administrativa para a continuidade da apreciação de
8 documentação referente ao pedido de inscrição do Centro de Apoio a Criança e ao
9 Adolescente-CEACRIA. A comissão iniciou os trabalhos fazendo a leitura do Plano de
10 Ação. Em relação ao item II que consta as finalidades estatutárias sugeriu-se reeditar o
11 termo Estruturais por Estatutários, utilizado possivelmente por equívoco, visto tratar-se da
12 mesma identificação do Regimento Interno que consta Finalidades Estruturais. Da mesma
13 forma sugeriu-se em relação ao item “C” substituir o termo digitado atendimento por
14 entendimento, considerando se for o caso, a manutenção do mesmo texto que repete as
15 mesmas finalidades Estatutárias. Sugeriu-se no mesmo item que fosse incluído o Órgão
16 Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nas Resoluções nº 109 de 11/11/2009 e nº
17 14 de 15/05/2014. Foi recomendado referir à entidade que o Conselho Municipal dos
18 Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e Conselho Municipal de Assistência
19 Social - CMAS se constituem também como órgãos fiscalizadores, sugerindo-se adequação
20 do texto para o melhor entendimento, além de manter a observância de enviar relatório
21 anual de atividades de ano anterior e plano de ação a ser executado. Sugerido constar no
22 Plano na capa a identificação das duas contas correntes bancárias da entidade: Banrisul já
23 referido e Banco do Brasil conforme relacionados no item V – Recursos(2). Em relação ao
24 item VII – Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Sociassistenciais, priorizar o Serviço
25 de Proteção Social Básica, na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de
26 Vínculos – SCFV e adequar o texto no que tange a oferta de Serviços de Proteção Social
27 Especial de Média Complexidade, visto que o Município em cumprimento a recomendação
28 da Promotoria de Justiça, constituiu uma Comissão Intersetorial para a elaboração do Plano



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

29 Municipal de Medidas Sócioeducativas que será decenal, sugerindo-se que após a aprovação
30 do mesmo será realizada uma articulação com a redesocioassistencial que poderão se
31 habilitar para a realização de atividades e projetos voltados a este público. Em síntese,
32 poderá manter incluído a nomenclatura de Serviço de Proteção Social Especial de Média
33 Complexidade, referindo o acompanhamento da aprovação do plano, implantação,
34 observância do fluxo de encaminhamentos do Poder Judiciário para o Centro de Referência
35 de Assistência Social – CREAS, que se constituirá como porta de acesso aos jovens em
36 medidas socioeducativas, estando a entidade como parte da rede que poderá ofertar projetos
37 a este público mediante ações planejadas e específicas. Em relação ao item VII.II
38 identificado como Programas no Plano, sugere-se a identificação de Projetos como: Patrulha
39 do Mar, Padrinhos e Madrinhas Camaradas, fazendo uma breve identificação no plano,
40 tendo como sugestão o que consta no folder. Quanto ao Programa de Turno Inverso ao da
41 Escola, o mesmo já está contemplado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de
42 Vínculos – SCFV, como sugestão, sugere-se ser dispensado na relação dos Programas.
43 Quanto a apresentação do Programa de Meio Aberto, por se caracterizar como Serviço de
44 Proteção Social Especial de Média Complexidade, já referido anteriormente, sugere-se ser
45 dispensado da relação dos programas. Em continuidade a análise do Plano, no item VII.III,
46 que costa o termo Nota Fiscal Solidária, sugere-se a observância de descrição breve do
47 referido projeto, e ser for o caso, de tratar de mesmo objeto a denominação de Programa
48 Nota Fiscal Gaúcha, com a inclusão de breve conceituação do programa. Sugeriu-se
49 descrever os projetos próprios da entidade identificando as parcerias, caso houver com
50 órgãos do Governo Estadual ou Municipal. Em relação ao item X que trata dos recursos
51 financeiros, sugere-se acrescentar um quadro com o convênio firmado com a Prefeitura
52 Municipal de Capão da Canoa, incluindo o valor mensal repassado. Em relação ao quadro
53 XI, sugeriu-se adequar o quadro elaborado com os nomes completos dos recursos humanos,
54 número, ocupação e carga horária semanal de trabalho. Sugere-se incluir a identificação de
55 parcerias com rede socioassistencial do Município. Em relação ao item XIII, que diz
56 respeito a metodologia, sugere-se a identificação do fluxo de ingresso, acolhida, ingresso,
57 acompanhamento, avaliação e desligamento. Em relação ao item XIV, sugere-se apenas a



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

58 retificação da conceituação do PIA, que consta como Plano de Atendimento Individual,
59 devendo ser Plano Individual de Atendimento, que poderá contemplar as ações a serem
60 desenvolvidas individualmente com a criança e ao adolescente que frequente o Serviço de
61 Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV. Em relação aos itens XXI.I e XXI.II,
62 onde constam o Cronograma de Atividades, sugere-se agrupar num único item:
63 “Encaminhamento à rede de serviços” – “ Encaminhamento e acompanhamento a rede de
64 serviços”, ficando este último bem detalhado, contemplando o primeiro. Concluindo a
65 reunião, ficou combinado a redação das atas das duas reuniões de trabalho, encaminhado
66 por e-mail para os membros da comissão, ficando pré-combinado a visita para a entidade no
67 dia 13.04.2015(2ª Feira) às 9 horas, ficando de ser confirmado com a diretoria . *Nada mais*
68 *havendo a tratar, encerramos a presente ata que foi por mim redigida, Wladineia Gomes*
69 *Freitas- Secretária Executiva, assinada pelo Presidente, constando as assinaturas dos*
70 *membros da Comissão de Normas e Inscrições em livro próprio de registro de presenças.*

71

72

73

JOELSO BATISTA DOS SANTOS

74

PRESIDENTE

75

76

WLADINÉIA GOMES FREITAS

77

Assistente Social – CRESS 4727

78

Secretária Executiva

79

80

81

82

83

84

85